



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1762A

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	7
<b>Advertências / Notificações</b> .....	10
Notificação de Início de Ação Fiscal .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1762A

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

### DECRETO

Nº 7.282, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

### DECRETA

**Art.1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art.2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1762A

Página 3 de 10



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO

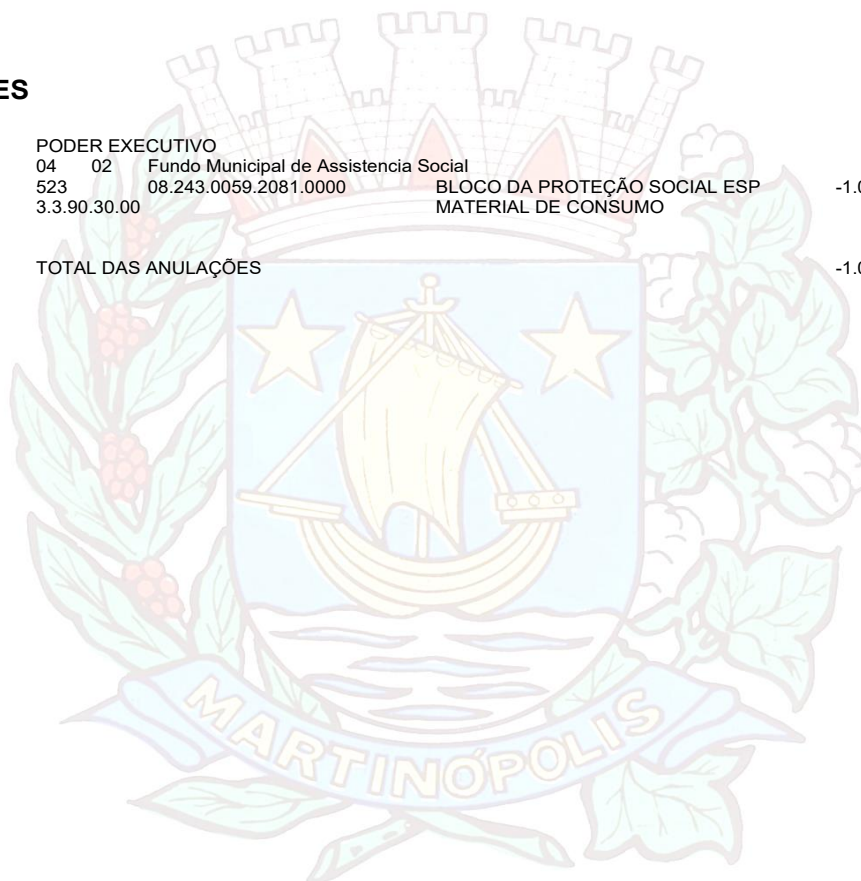
(Decreto nº 7.282/2025)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	04 02	Fundo Municipal de Assistência Social			
Ficha:	527	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ES		1.081,09
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
	TOTAL REMANEJADO				1.081,09

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	04 02	Fundo Municipal de Assistência Social			
Ficha:	523	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP		-1.081,09
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.081,09





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1762A

Página 4 de 10



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 7.283, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art.1º-** Nos termos da Lei 3.461/2024, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	02	Encargos Municipais		
955	28.846.0000.0004.0000		ENCARGOS ESPECIAIS		50.000,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

**Art.2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>					<b>50.000,00</b>
			Fontes de Recurso		
			01	00	50.000,00

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1762A

Página 5 de 10

### Licitações e Contratos

#### Extrato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP**  
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP  
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000  
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO N.º 083/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 099/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 976/2024.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

**CONTRATADO: S.O.S LOCACOES – COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA EPP**

**DO PRAZO:** O prazo estabelecido nos termos da cláusula 5ª (quinta) do contrato supra, com fundamento na Lei n° 14.133, de 2021, fica prorrogado pelo período correspondente de **10/12/2025 à 10/12/2026**, conforme justificativa apresentada no Memorando n° 7.953/2025 pelo Sr. Reder Augusto Clementino de Brito – Diretor do Departamento de Tecnologia e Informação, juntamente com o Parecer Jurídico analisado pelo Dr. Álvaro Sampaio Dias Neto – Procurador da Fazenda Municipal e Despacho do Sr. Valdeci Soares Dos Santos Filho – Prefeito Municipal, os quais fazem parte integrante deste instrumento aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2025.

Martinópolis/SP, 08 de dezembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C850-9E17-B710-E6D5> e informe o código C850-9E17-B710-E6D5





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1762A

Página 6 de 10



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C850-9E17-B710-E6D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/12/2025 10:36:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C850-9E17-B710-E6D5>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1762A

Página 7 de 10

Outros Atos



**PROCON MUNICIPAL**  
**MARTINÓPOLIS-SP**



### **PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA**

#### **ART. 44, LEI FEDERAL Nº 8.078/90**

Nos termos do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), o PROCON Municipal de Martinópolis/SP torna público o resultado da audiência presencial realizada em 03/12/2025 no FA/Processo Administrativo nº 35.001.133.25.0869364, instaurado em face de **QI SOCIEDFADE DE CRÉDITO DIRETO S/A - CNPJ nº 32.XXX.XXX/0001-35**, em decorrência de reclamação apresentada pelo consumidor **JOSENILDO FERREIRA. C.**

Após análise dos fatos e documentos apresentados, restou classificado o atendimento como:

- ( ) **Fundamentada Atendida:** quando o pedido do consumidor foi atendido pelo fornecedor;
- ( ) **Fundamentada Não Atendida:** quando, mesmo constatada a procedência da reclamação, não houve atendimento pelo fornecedor;
- ( **X** ) **Não Fundamentada Encerrada:** quando, por desistência expressa do consumidor, ausência injustificada do consumidor à audiência de conciliação, falta de interação do consumidor no prazo de resposta, erro sistêmico ocorrido na primeira fase do procedimento ou por não restarem elementos suficientes para caracterizar infração ao Código de Defesa do Consumidor.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1762A

Página 8 de 10



**PROCON MUNICIPAL**  
**MARTINÓPOLIS-SP**



### **PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA**

#### **ART. 44, LEI FEDERAL Nº 8.078/90**

Nos termos do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), o PROCON Municipal de Martinópolis/SP torna público o resultado da audiência presencial realizada em 03/12/2025 no FA/Processo Administrativo nº 35.001.133.25.0850604, instaurado em face de **BANCO BMG S/A** - CNPJ nº 61.XXX.XXX/0001-74, em decorrência de reclamação apresentada pelo consumidor **REGINALDO B. XAVIER**.

Após análise dos fatos e documentos apresentados, restou classificado o atendimento como:

- (  ) **Fundamentada Atendida**: quando o pedido do consumidor foi atendido pelo fornecedor;
- (  ) **Fundamentada Não Atendida**: quando, mesmo constatada a procedência da reclamação, não houve atendimento pelo fornecedor;
- (  ) **Não Fundamentada Encerrada**: quando, por desistência expressa do consumidor, ausência injustificada do consumidor à audiência de conciliação, falta de interação do consumidor no prazo de resposta, erro sistêmico ocorrido na primeira fase do procedimento ou por não restarem elementos suficientes para caracterizar infração ao Código de Defesa do Consumidor.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1762A

Página 9 de 10



**PROCON MUNICIPAL**  
**MARTINÓPOLIS-SP**



### **PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA**

#### **ART. 44, LEI FEDERAL Nº 8.078/90**

Nos termos do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), o PROCON Municipal de Martinópolis/SP torna público o resultado da audiência presencial realizada em 03/12/2025 no FA/Processo Administrativo nº 35.001.133.25.0850816, instaurado em face de **BANCO DAYCOVAL S/A** - CNPJ nº 62.XXX.XXX/0001-90, em decorrência de reclamação apresentada pelo consumidor **REGINALDO B. XAVIER**.

Após análise dos fatos e documentos apresentados, restou classificado o atendimento como:

( ) **Fundamentada Atendida**: quando o pedido do consumidor foi atendido pelo fornecedor;

( **X** ) **Fundamentada Não Atendida**: quando, mesmo constatada a procedência da reclamação, não houve atendimento pelo fornecedor;

( ) **Não Fundamentada Encerrada**: quando, por desistência expressa do consumidor, ausência injustificada do consumidor à audiência de conciliação, falta de interação do consumidor no prazo de resposta, erro sistêmico ocorrido na primeira fase do procedimento ou por não restarem elementos suficientes para caracterizar infração ao Código de Defesa do Consumidor.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1762A

Página 10 de 10

### Advertências / Notificações

### Notificação de Início de Ação Fiscal



### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - MARTINOPOLIS - SP

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00016, de 09 de Dezembro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MIGUEL BERNARDES	[REDACTED]	6685/00067/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MAYARA SILVA	Matrícula: 00030082
Cargo: DIRETOR DO DEPTO. ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO / 395602025	Assinatura:

Data de afixação: 09/12/2025

Data de desafixação: 24/12/2025